



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/18

PROCESSO Nº 60.349/18

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE NÃO POSSUEM CURSO DE CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. DATA DA SESSÃO: 10/07/2018 - HORÁRIO: 09:30 HORAS. ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 62.341/17 - CONCORRÊNCIA Nº 007/17

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PONTAL DA CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA W. F. BORGES - ME COM O VALOR DE R\$ 3.984.457,69 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA: 26/06/18

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA W. F. BORGES - ME COM O VALOR DE R\$ 3.984.457,69 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA: 26/06/18

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo - 2018SEDES059 - Processo n.º 60.856/18

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de aperfeiçoamento profissional e formação inicial, para alunos do Centro Integrado Profissionalizante - CIP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Justificativa nº 027/18.

Valor: R\$ 170.920,00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte reais).

Data: 18.05.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Carlos Ortunho Serra pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo - 2018SETUR064 - Processo n.º 61.001/18

Contratada: Promo Inteligência Turística EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de espaço (tipo "stand") e prestação de serviços, visando à participação do Município de São Sebastião, na feira Mostra Viajar 2018.

Prazo: 03 (três) dias.

Inexigibilidade de Licitação nº 032/18.

Valor: R\$ 11.116,54 (onze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Data: 08.06.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Gisele Antunes Lima Assumpção pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61.186/18 (DJ N.º 033/18), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 61.186/18

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 02/07/2018 ÀS 15H

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/07/2018 ÀS 15:30H ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO GRATUITAMENTE DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP OU DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edição nº 277 - 27 de Junho de 2018

DECRETO Nº 7164/2018

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 - LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.320.500,00 (Cinco Milhões, trezentos e vinte mil e quinhentos Reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
51	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 600.000,00
52	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 600.000,00
272	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 500.000,00
359	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 5.000,00
363	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 60.000,00
584	3.3.50.43.00.00.00	R\$ 1.000.000,00
588	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 30.000,00
590	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 7.000,00
600	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 1.788.000,00
610	4.4.90.52.00.00.00	R\$ 4.000,00
631	4.4.90.52.00.00.00	R\$ 726.500,00
Total		R\$ 5.320.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Valor
4	3.1.90.91.00.00.00	R\$ 300.000,00
9	3.3.90.91.00.00.00	R\$ 300.000,00
40	3.2.90.21.00.00.00	R\$ 600.000,00
224	3.1.90.11.00.00.00	R\$ 2.860.500,00
227	3.1.91.13.00.00.00	R\$ 250.000,00
234	3.1.90.11.00.00.00	R\$ 250.000,00
247	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 72.000,00
395	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 50.000,00
459	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 100.000,00
485	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 338.000,00
673	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 5.320.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 27 de março de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 7179/2018

"Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 - LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 7.238.900,00 (Sete milhões, duzentos e trinta e oito mil e novecentos Reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

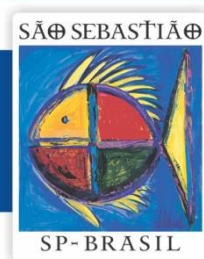
Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
88	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 300,00
665	4.4.90.52.00.00.00	R\$ 8.000,00
596	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 10.000,00
11460	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 10.000,00
11481	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 10.000,00
150	3.3.90.14.00.00.00	R\$ 12.000,00
11464	3.3.50.43.00.00.00	R\$ 12.000,00
11475	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 12.000,00
11486	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 16.000,00
307	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 20.000,00
11470	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 20.000,00



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 277 – 27 de Junho de 2018

11471	3.3.90.36.00.00.00	R\$	20.000,00
11473	4.4.90.52.00.00.00	R\$	20.000,00
11482	3.3.90.36.00.00.00	R\$	20.000,00
11485	3.3.90.30.00.00.00	R\$	20.000,00
98	4.4.90.52.00.00.00	R\$	24.500,00
688	4.4.90.52.00.00.00	R\$	27.000,00
11472	3.3.90.39.00.00.00	R\$	30.000,00
11476	3.3.90.39.00.00.00	R\$	30.000,00
11488	3.3.90.30.00.00.00	R\$	30.000,00
681	3.3.90.39.00.00.00	R\$	33.000,00
11459	3.3.50.43.00.00.00	R\$	42.000,00
11456	3.3.50.43.00.00.00	R\$	42.100,00
595	3.3.90.36.00.00.00	R\$	45.000,00
631	4.4.90.52.00.00.00	R\$	50.000,00
11461	3.3.90.39.00.00.00	R\$	52.000,00
602	3.3.90.39.00.00.00	R\$	56.000,00
11483	3.3.90.39.00.00.00	R\$	60.000,00
11489	3.3.90.36.00.00.00	R\$	64.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00	R\$	80.000,00
11484	4.4.90.52.00.00.00	R\$	90.000,00
35	3.3.90.39.00.00.00	R\$	100.000,00
195	3.3.90.39.00.00.00	R\$	100.000,00
259	3.3.90.39.00.00.00	R\$	100.000,00
285	4.4.90.52.00.00.00	R\$	100.000,00
11465	3.3.50.43.00.00.00	R\$	108.000,00
645	4.4.90.51.00.00.00	R\$	150.000,00
11457	3.3.50.43.00.00.00	R\$	169.000,00
11490	3.3.90.39.00.00.00	R\$	212.000,00
69	3.3.90.39.00.00.00	R\$	220.000,00
266	3.3.90.30.00.00.00	R\$	300.000,00
404	3.3.90.39.00.00.00	R\$	300.000,00
155	3.3.90.93.00.00.00	R\$	450.000,00
663	3.3.90.39.00.00.00	R\$	835.000,00
126	4.4.90.51.00.00.00	R\$	859.000,00
272	3.3.90.39.00.00.00	R\$	2.270.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>7.238.900,00</b>

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recurso que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação

Ficha	Dotação	Valor
60	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 100.000,00
68	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 5.000,00
77	4.4.90.51.00.00.00	R\$ 115.000,00
111	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 29.000,00
113	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 102.000,00
115	4.4.90.52.00.00.00	R\$ 20.000,00
116	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 85.000,00
118	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 229.000,00
120	4.4.90.52.00.00.00	R\$ 123.000,00
128	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 100.000,00
134	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 160.000,00
135	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 10.000,00
137	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 1.000,00
201	3.1.90.11.00.00.00	R\$ 750.000,00
204	3.3.90.30.00.00.00	R\$ 160.000,00
216	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 40.000,00
231	3.3.90.39.00.00.00	R\$ 20.000,00
252	4.4.90.51.00.00.00	R\$ 100.000,00
258	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 42.000,00
263	3.1.90.11.00.00.00	R\$ 1.040.000,00
269	3.3.90.36.00.00.00	R\$ 50.000,00

316	3.3.90.30.00.00.00	R\$	300.000,00
334	4.4.90.51.00.00.00	R\$	300.000,00
340	3.3.90.30.00.00.00	R\$	20.000,00
342	3.3.90.39.00.00.00	R\$	100.000,00
350	3.3.90.30.00.00.00	R\$	60.000,00
352	3.3.90.39.00.00.00	R\$	50.000,00
353	3.3.90.39.00.00.00	R\$	500.000,00
600	3.3.90.39.00.00.00	R\$	45.000,00
638	3.3.90.39.00.00.00	R\$	200.000,00
667	3.3.90.36.00.00.00	R\$	795.000,00
675	3.3.90.93.00.00.00	R\$	48.000,00
678	3.3.90.30.00.00.00	R\$	60.000,00
		<b>R\$</b>	<b>5.759.000,00</b>

Superávit do exercício anterior no montante de R\$ 1.155.100,00 conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
IGD SUA	42.000,00
IGD BOLSA FAMÍLIA	180.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	441.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA MÉDIA COMPLEXIDADE	318.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	42.100,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.155.100,00</b>

EXCESSO DE ARRECAÇÃO no montante de R\$ 324.800,00 conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO SEDUC	300.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO MEIO AMBIENTE PARQUES AQUICOLAS	24.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>324.800,00</b>

Art. 3º - este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. São Sebastião, 26 de abril de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 7197/2018

"Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018"

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de Dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 9.028.000,00 (Nove milhões e vinte e oito mil Reais), complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

#### Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
25	4.4.90.52	50.000,00
35	3.3.90.39	175.000,00
382	3.1.90.11	4.700.000,00
480	4.4.90.39	10.000,00
481	4.4.90.61	3.110.000,00
152	3.3.90.36	130.000,00
206	3.3.90.39	40.000,00
252	4.4.90.51	20.000,00
667	3.3.90.36	500.000,00
663	3.3.90.39	75.000,00
670	4.4.90.52	218.000,00
<b>Total</b>		<b>9.028.000,00</b>

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recurso que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

#### Anulação

457	4.4.90.51	1.700.000,00
483	4.4.90.51	1.410.000,00
500	3.3.50.43	4.700.000,00
655	3.1.90.11	218.000,00
660	3.3.90.30	575.000,00
45	3.1.90.11	425.000,00
<b>Total</b>		<b>9.028.000,00</b>

Art. 3º - este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. São Sebastião, 09 de maio de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 7218/2018

"Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018"

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de Dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

#### DECRETA:

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

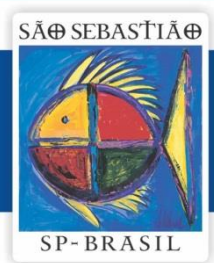
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 277 – 27 de Junho de 2018

Art. 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.495.691,47 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um Reais e quarenta e sete centavos) complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas assim denominadas.

Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
17	02.03.01.04.122.2.2.412.1.3.1.90.13	45.166,11
147	02.11.01.10.122.1009.2.39.1.3.1.90.11	605.849,55
210	02.11.02.10.301.1001.2.316.1.3.1.90.11	499.550,09
212	02.11.02.10.301.1001.2.316.1.3.1.91.13	66.807,34
227	02.11.02.10.301.1001.2.317.1.3.1.91.13	23.730,32
298	02.11.02.10.302.1003.2.352.1.3.1.91.13	44.153,21
371	02.09.01.12.122.2007.2.77.1.3.1.90.13	1.783,25
506	02.09.04.12.361.2001.2.41.2.3.1.90.05	1.597,13
528	02.09.04.12.365.2002.2.50.2.3.1.90.11	103.435,32
532	02.09.04.12.365.2002.2.50.2.3.1.91.13	100.957,82
11495	02.18.01.14.122.50.2.152.1.3.1.90.13	2.661,33
Total		1.495.691,47

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recurso que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados, por:

Anulação

18	02.03.01.04.122.2.2.412.1.3.1.91.13	45.166,11
256	02.11.02.10.302.1003.2.12.1.3.1.90.11	1.240.090,51
382	02.09.01.12.361.2001.2.41.1.3.1.90.11	207.773,52
11.494	02.18.01.14.122.50.2.152.1.3.1.90.11	2.661,33
Total		1.495.691,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 25 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

DECRETO Nº. 09/2018

"Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Márcio Luiz França Gomes."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Márcio Luiz França Gomes, o título de cidadão Sebastianense, por sua importância no município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

São Sebastião, 27 de junho de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/18 – aut. Ver. Edivaldo Pereira Campos)

RESOLUÇÃO Nº. 08/2018

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Aprovou e, EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam instituídas a "Honraria Policial Federal destaque do Ano", "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" e "Honraria Guarda Civil Municipal" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a membro da Polícia Federal, da Polícia Militar, da Polícia Civil e Guarda Civil Municipal que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Federal e a chefia da Polícia Civil, bem como os Comandos da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica a critério dos membros da Polícia Federal, Civil, Militar e da Guarda Civil Municipal a forma de escolha do homenageado, de preferência por atos de salvaguarda da ordem pública ou mesmo em ações sociais de prevenção e proteção dos cidadãos.

Art. 3º - A entrega das honrarias deverá ser realizada preferencialmente na sessão que mais se aproximar do dia 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 27 de junho de 2018.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 03/18- aut. Ver Neto)

P O R T A R I A Nº. 273/2018

"Compõe a Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Sebastião".

O vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições contidas no artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Sebastião, composta dos seguintes senhores vereadores:

- Paulo Matias Filho

- Daniel Simões da Costa

- Maurício Bardusco Silva

Artigo 2º - Esta Comissão funcionará, quando não houver convocação extraordinária do Parlamento, no período de recesso parlamentar, referente a 01 de julho a 31 de julho de 2018.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 120/18

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I .....	R\$	1.200,00
Multa .....	R\$	610,98
Atualização Monetária .....	R\$	21,96
Juros .....	R\$	158,85
T O T A L .....	R\$	1.991,79

SUJEITO PASSIVO: ADILSON GRESELLE SANTANSA- CPF:005.174.759-60

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3034.361.4256.0316.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel no Lote 04 quadra "N" – Loteamento Balneário Turístico Enseada- ENSEADA, de Miguel D'Agostino para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Particular, datado de 18/08/2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.824/2017.

INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR –RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, 26 de junho de 2018.